



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 234, DE 7 DE ABRIL DE 2011.

O **MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 2º, § 3º, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento de projetos de transmissão de energia elétrica, de titularidade da empresa Atlântico - Concessionária de Transmissão de Energia do Brasil Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.402.255/0001-60, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, conforme descrito no Anexo I à presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDISON LOBÃO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 8.4.2011.

ANEXO I

Projetos	Projetos de Transmissão de Energia Elétrica, relativos à construção dos seguintes empreendimentos: I - Linha de Transmissão Integradora - Xinguara, Circuito Simples, em 230 kV, com extensão aproximada de setenta e nove quilômetros, com origem na Subestação Integradora e término na Subestação Xinguara; II - Subestação Xinguara, 230/138 kV - 150 MVA, constituída de Entradas de Linha, Interligação de Barras, Barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio; e III - Subestação Carajás, 230/138 kV - 2x100 MVA, constituída de Entradas de Linha, Interligação de Barras, Barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio.
Tipo	Projeto de Transmissão de Energia Elétrica.
Ato Autorizativo	Decreto de 26 de novembro de 2010 e Contrato de Concessão ANEEL nº 016/2010, de 22 de dezembro de 2010.
Pessoa Jurídica Titular	Atlântico - Concessionária de Transmissão de Energia do Brasil Ltda.
CNPJ	12.402.255/0001-60.
Localização	Municípios de Água Azul, Canaã dos Carajás, Parauapebas e Xinguara, Estado do Pará.
Enquadramento	Art. 3º, inciso III, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008.
Identificação do Processo	ANEEL nºs 48500.002140/2009-54, 48500.000889/2010-09 e MME nº 48000.000372/2011-23.